



INDICAÇÃO 610/2019

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente estude a possibilidade de realizar um Campeonato Pipa.

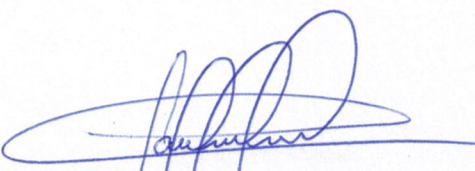
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois a pratica da Pipa é um importante fator social, pois ocupa a mente das crianças e adolescente durante as férias e finais de semana além de desenvolver o lado competitivo e estratégico.

Além disso, a pipa é um lazer que passa de geração para geração, fazendo parte da cultura brasileira.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2019.



CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador - PSDB